

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 06 DE JULHO DE 2020.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Ordem de Serviço – O.S.

2.1.1 O.S.N.º 21/2020/DETRAN/RO – **Interromper** - OS N.º 42/2019/DETRAN/RO – Tiago Gomes

2.1.2 O.S. N.º 22/2020/DETRAN/RO – **Designar** - Wiliane Soares

2.1.3 O.S. N.º 23/2020/DETRAN/RO – **Interromper** - OS N.º 41/2019/DETRAN/RO – Maely Carvalho

2.1.4 O.S. N.º 24/2020/DETRAN/RO – **Designar** - Maely Carvalho

2.1.5 O.S. N.º 25/2020/DETRAN/RO – **Designar** - Tiago Gomes

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

DETRANRO



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

RESOLVE:

Interromper a **ORDEM DE SERVIÇO N.º 42/2019/DETRAN/RO** no qual designou servidor **TIAGO GOMES FAÇANHA**, comissionado sem vínculo, nomeado no cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, CDS-01, para laborar no **NÚCLEO DE REGISTRO DE VEÍCULOS**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, a contar de **01/07/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2020**.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012259685** e o código CRC **4D912CDC**.

Referência: Caso responda este(a) Ordem de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0010.253153/2020-91

SEI nº 0012259685



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **WILIANE SOARES SANTOS**, comissionada sem vínculo, nomeada no cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 1ª Categoria, CDS-01, para laborar na **SEÇÃO DE APOIO PSICOLÓGICO - SEAPSIC/CRH**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, por tempo indeterminado, a contar de **01/07/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2020**.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012260799** e o código CRC **7017E083**.

Referência: Caso responda este(a) Ordem de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0010.253285/2020-12

SEI nº 0012260799



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 23/DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

RESOLVE:

Interromper a **ORDEM DE SERVIÇO N.º 41/DETRAN/RO**, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim Interno n.º 32, de 09 de dezembro de 2019, no qual designou a servidora **MAELY CARVALHO DA SILVA**, comissionada sem vínculo, nomeada no cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria (Seção de Habilitação), CDS-01, para laborar na **SEÇÃO DE APOIO PSICOLÓGICO**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, a contar de **01/07/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012262190** e o código CRC **1A1DAB74**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 24/DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAELY CARVALHO DA SILVA**, comissionada sem vínculo, nomeada no cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria (Seção de Habilitação), CDS-01, para laborar no **NÚCLEO DE REGISTRO DE VEÍCULOS**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, por tempo indeterminado, **a contar de 01/07/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012262407** e o código CRC **56C639CF**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 2778 de 25/06/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO GOMES FAÇANHA**, comissionado sem vínculo, nomeado no cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, CDS-01, para laborar no **POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA-ZONA LESTE**, atendendo às necessidades de serviço desse setor, por tempo indeterminado, a contar de **01/07/2020**, com fulcro no art. 19 da LC nº 2778/2012, *in verbis*:

Art. 19. O Diretor Geral do DETRAN/RO, para atender à necessidade do serviço, poderá promover a mudança de lotação de servidores comissionados em qualquer setor, independente da distribuição definida em Lei.

Registra-se que os trabalhos serão desenvolvidos sem quaisquer ônus concernentes ao Art. 71, incisos I, II e III da LC 68/92, referente à ajuda de custo, diárias e transporte, respectivamente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a **01/07/2020**.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012265069** e o código CRC **81A42E90**.

Referência: Caso responda este(a) Ordem de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0010.253153/2020-91

SEI nº 0012265069